

LEI N° 2.540/2016

Denomina nome de Rua Severina Angelita de Assis (Jandira) em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 020-2016 – Legislativo:

Art. 1º Fica denominada Rua Severina Angelita de Assis (Jandira), a rua projetada nº 01, quadra 30, lote 28, referencia Lot: Q-A, L-7-28, Loteamento Beira Rio II, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário